



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 041 agosto 2003
Airton José de Oliveira
Presidente

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às 11h00 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 06ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Airton Jose de Oliveira, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry, João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Raul da Luz Negrão.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Said Matar, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (14 / 07 / 2.003), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Usou da palavra o Vereador Achilles Amadeu Munaretto. Não havendo mais vereadores inscrito o Senhor Presidente Vereador Airton José de Oliveira declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação o parecer com Emendas ao Projeto de Lei Nº 017/03 do Executivo, cuja súmula cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências. 02) O Plenário votou e REJEITOU por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação, Emenda nº 01 de autoria dos Vereadores, Jefferson R. Cavalli Cuba e Juarez Buttore de Oliveira, ao Projeto de Lei Nº 017/03 do Executivo, cuja súmula cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências. 03) O Plenário votou e REJEITOU**

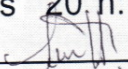


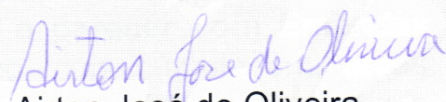


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

por **MAIORIA** de votos em 2º discussão e 2º votação Emenda nº 02 de autoria dos Vereadores **Juarez Buttire de Oliveira** e **Jefferson R. Cavalli Cuba**, ao Projeto de Lei Nº 017/03 do Executivo, cuja súmula cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências. **04) O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação Emenda nº 03 de autoria dos vereadores Jefferson R. Cavalli Cuba**, ao Projeto de Lei Nº 017/03 do Executivo, cuja súmula cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências. **05) O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação Emenda S/nº de autoria do vereador João Maria Zanlorensi**, ao Projeto de Lei Nº 017/03 do Executivo, cuja súmula cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências. **06) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação nominal o Projeto de Lei Nº 017/03 do Executivo**, cuja súmula cria áreas de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências. Votaram Favoráveis ao Projeto os seguintes Vereadores: **Said Matar, Dario Eduardo Zoppo, Marilena Schiavon, Juarez Buttire de Oliveira, Darci Antônio Andreassa, Ivo Roque Scapin, João Maria Zanlorensi, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Lourival Antonio Netzel**. Votaram contra o projeto os seguintes Vereadores: **Raul da Luz Negrão, Mário Rogiski, Lino Petry, Eduardo Luiz Andrade de Souza e Achilles Amadeu Munaretto**. **A Sanção.** Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 04 de agosto de 2.003, às 20.h: 00 em caráter Ordinário. Do que para constar eu,

 Said Matar, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Airtón José de Oliveira
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 110.

